



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DO 1.º CICLO ANO LETIVO 2021/2022

INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho enquadra, no seu preâmbulo, a intencionalidade política de construir:

Uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos e a operacionalização do perfil de competências que se pretende que os mesmos desenvolvam, para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida, implicam que seja dada às escolas autonomia para um desenvolvimento curricular adequado a contextos específicos e às necessidades dos seus alunos.

E o primeiro princípio orientador não poderia ser mais esclarecedor:

Promoção da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem assente numa abordagem multinível, no reforço da intervenção curricular das escolas e no caráter formativo da avaliação, de modo que todos os alunos consigam adquirir os conhecimentos e desenvolver as competências, atitudes e valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Nesta perspetiva, a avaliação é eminentemente formativa e deve estar ao serviço de todos os alunos. Logo, a intencionalidade das nossas práticas deverá assentar num referencial de liberdade, responsabilidade e valorização dos processos, preparando os alunos para o exercício de uma cidadania responsável numa ótica de *escola inclusiva, uma escola na qual todos os alunos têm oportunidade de realizar aprendizagens significativas e na qual todos são respeitados e valorizados, uma escola que corrige*

assimetrias e que desenvolve ao máximo o potencial de cada aluno, é um desígnio nacional e um desafio para o qual estamos TODOS convocados.¹

1 - Objeto da avaliação

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. (artº16, Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto)

A avaliação, como processo global, dinâmico e contínuo, deve contemplar os diferentes domínios dos conhecimentos e capacidades, bem como das componentes do currículo de carácter transversal.

As aprendizagens de carácter transversal e de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em língua portuguesa e da utilização das tecnologias de informação e comunicação, constituem objeto de avaliação em todas as disciplinas e áreas curriculares.

Conhecimentos e Capacidades

- Escrita
- Oral
- Prática

Componentes do Currículo de carácter transversal (cidadania, compreensão e expressão em língua portuguesa, tecnologias de informação e comunicação)

- Assiduidade;
- Pontualidade;
- Cooperação com os colegas;
- Respeito pelos outros, valorizando a diversidade dos indivíduos e dos grupos;
- Cumprimento das regras estabelecidas nomeadamente no Regulamento Interno;
- Apresentação do material necessário para a aula;
- Participação nas atividades;
- Realização das atividades de forma autónoma, responsável e crítica;
- Participação nas tarefas da aula;
- Realização dos trabalhos de casa;
- Apresentação dos trabalhos;

¹ Para uma Educação Inclusiva; Manual de Apoio à Prática - Prefácio

- Organização do caderno diário e dos materiais;
- Uso correto da língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;
- Pesquisa, seleção e organização de informação nas diferentes áreas do saber.

2 – Intervenientes no processo de avaliação

Os presentes Critérios de Avaliação serão, no decorrer do presente ano letivo, operacionalizados pelo Professor Titular de Turma, fazendo parte do processo de avaliação das aprendizagens, os seguintes intervenientes:

- O professor titular de turma;
- O departamento de docentes;
- O aluno através da autoavaliação;
- O Encarregado de Educação nos termos definidos na lei;
- O docente de Educação Especial e outros profissionais que acompanham o desenvolvimento do processo educativo do aluno;
- Serviços e Organismos do Ministério da Educação.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1- Critérios Gerais de Avaliação

1 - A avaliação assume carácter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria.

2 - As informações obtidas em resultado da avaliação permitem ainda a revisão do processo de ensino e de aprendizagem.²

² Artigo 16º, Portaria Nº 223-A/2018.

3 - A avaliação interna das aprendizagens compreende as modalidades formativa e sumativa. (artigo 23º, do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho). Mobiliza técnicas, instrumentos e procedimentos diversificados e adequados e deve ser rigorosa, sequencial e coerente.

4 - Para o ensino básico, definiram-se duas áreas: conhecimentos/capacidades e atitudes/valores. E, embora a primeira área englobe duas categorias, as aprendizagens não passam apenas pelos conteúdos programáticos de cada uma das disciplinas e deverão dar, se não a primazia, pelo menos igual importância à capacidade dos alunos em mobilizar os conhecimentos (conteúdos) em situações de natureza diversa.

Importa, igualmente, destacar que algumas competências de carácter transversal deverão ser objeto de abordagem específica de cada disciplina, nomeadamente, a utilização rigorosa da língua portuguesa (com exceção das línguas estrangeiras), a utilização das tecnologias de informação e comunicação e participação em trabalhos. Assim, a avaliação do domínio de autonomia curricular deve ser também transversal, importando considerar a competência na ação e pela ação, englobando, não só o saber e o saber fazer, mas, igualmente, o saber ser.

5 – A adequação destas ponderações às diferentes disciplinas deverá ter presente os documentos em vigor, nomeadamente os Decretos-Lei nº 54 e 55 de 2018, as Aprendizagens Essenciais, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como os programas e metas em vigor.

3.2 – Critérios de Avaliação Específicos

Áreas de Competências do Perfil do Aluno		
Domínios dos Conhecimentos e das Capacidades 80%		Domínio das Atitudes 20%
A – Linguagens e textos B – Informação e comunicação C – Raciocínio e resolução de problemas D – Pensamento crítico e pensamento criativo H – Sensibilidade estética e artística I – Saber científico, técnico e tecnológico J – Consciência e domínio do corpo		E – Relacionamento interpessoal F - Desenvolvimento pessoal e autonomia G – Bem-estar, saúde e ambiente J – Consciência e domínio do corpo
Domínio cognitivo Saber	Domínio psicomotor Saber Fazer	Domínio socio-afetivo Saber Ser
Componentes do Currículo (Português, Matemática, Estudo do Meio, Educação Artística, Educação Física)	Aptidão e capacidades	Indicadores
Ponderação 55%	Ponderação 25%	Ponderação 20%
<p>Conceitos</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Identifica/Reconhece/ Adquire conceitos; ✓ Domina conhecimentos; ✓ Adquire terminologia. <p>Procedimentos Básicos</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Compreende e relaciona conhecimentos; ✓ Organiza coerentemente os conhecimentos. 	<p>Compreensão</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Compreende ideias essenciais. <p>Interpretação</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Analisa e integra a informação; ✓ Distingue o essencial do acessório; ✓ Aplica adequadamente os conhecimentos <p>Expressão</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Usa terminologia rigorosa e adequada. ✓ Expressa-se com clareza e correção em diferentes situações de comunicação; <p>Domínio das técnicas e procedimentos</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Utiliza técnicas para a resolução de problemas. <p>Criatividade</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Demonstra criatividade na realização das atividades. <p>Espírito Crítico</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Questiona e argumenta, apontando alternativas; ✓ Expressa ideias próprias; ✓ Envolve-se no processo de avaliação. 	<p>Autonomia</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Realiza atividades de forma autónoma. <p>Responsabilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cumpre as regras de funcionamento da escola; ✓ Realiza atividades de forma responsável; ✓ É assíduo e pontual; ✓ Traz o material necessário; ✓ Tem caderno diário organizado. <p>Sociabilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Manifesta respeito pelos outros, com base em princípios de Igualdade, Justiça e Solidariedade. <p>Participação e empenho</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Colabora com outros em tarefas e projetos comuns; ✓ Contribui, com o seu trabalho, opiniões e ideias, para a realização e melhoria de tarefas comuns; ✓ Realiza as tarefas propostas.

Apoio ao Estudo e Oferta Complementar (Educação para a Cidadania)

Domínios	Subdomínios	Aptidão e Capacidades	Apreciação	Ponderação
Domínio Cognitivo (Saber) Domínio Psicomotor (Saber Fazer)	Educação para a Cidadania	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Analisa e integra a informação; ✓ Organiza coerentemente conhecimentos; ✓ Distingue o essencial do acessório; ✓ Utiliza técnicas para a resolução de problemas. ✓ Expressa-se com clareza e correção em diferentes situações de comunicação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Nunca • Às vezes • Frequentemente • Sempre 	50%
	Apoio ao Estudo	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Adquire métodos de estudo e de trabalho; ✓ Recolhe, seleciona e trata a informação; ✓ Organiza o seu estudo; ✓ Comunica de forma explícita. 		80%
Domínio Sócio-Afetivo Atitudes e valores	Indicadores		Apreciação	Ponderação
	Autonomia	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realiza atividades de forma autónoma. 	<ul style="list-style-type: none"> • Nunca • Às vezes • Frequentemente • Sempre 	Educação para a Cidadania 50% Apoio ao Estudo 20%
	Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Cumpre as regras de funcionamento da escola; ✓ Realiza atividades de forma responsável; ✓ É assíduo e pontual; ✓ Traz o material necessário; ✓ Tem caderno diário organizado. 		
	Sociabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manifesta respeito pelos outros, com base em princípios de Igualdade, Justiça e Solidariedade. 		
	Participação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Colabora com outros em tarefas e projetos comuns; ✓ Contribui, com o seu trabalho, opiniões e ideias, para a realização e melhoria de tarefas comuns; ✓ Realiza as tarefas propostas. 		
Espírito Crítico	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Questiona e argumenta, apontando alternativas; ✓ Expressa ideias próprias; ✓ Envolve-se no processo de avaliação. 			

4 – Modalidades de avaliação

O processo de Avaliação constitui-se como elemento fundamental de toda a atividade pedagógica, orientando tanto a ação do professor como a do aluno, permitindo a recolha permanente de informações, bem como a verificação do nível de conhecimentos, capacidades e saberes adquiridos.

A avaliação interna das aprendizagens compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as modalidades formativa e sumativa.

A **Avaliação Formativa**, é a principal modalidade de avaliação a ser utilizada e integrará o processo de ensino e de aprendizagem, fundamentando o seu desenvolvimento. Assumirá, deste modo um carácter contínuo e sistemático, permitindo a regulação do ensino e das aprendizagens, permitindo conhecer o modo como o professor ensina e como os alunos aprendem, fundamentando a adoção e se necessário o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas, bem como a adoção de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

A **Avaliação Sumativa** permitirá consubstanciar um juízo globalizante sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos. Traduz a necessidade de, no final de cada período, informar o Aluno e o Encarregado de Educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e permitirá a tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno.

5 – Instrumentos de avaliação

Para objetivar a avaliação durante o processo de ensino-aprendizagem, o professor recolhe elementos através de técnicas e instrumentos diversificados, tais como:

- Observação estruturada/direta

- Grelhas de observação
- Registo de incidentes críticos
- Cadernos diários
- Resultados obtidos nas fichas de avaliação de conhecimentos

- Realização de atividades propostas

- Trabalhos de grupo/individuais
- Trabalhos de pesquisa e experimentação
- Apresentações orais e escritas sobre o trabalho pesquisado
- Elaboração de relatórios de experiências realizadas
- Grelhas de observação

- Fichas de autoavaliação

- Intervenções orais

- Participação oral

- Portefólio individual de evidências de aprendizagem

-Intervenções escritas: fichas formativas, fichas individuais de verificação e aplicação dos conhecimentos.

Nota: A recolha da informação deve ter em conta não só as aprendizagens e os resultados obtidos, mas também o empenho do aluno, valorizando a sua evolução.

6 – Escala de classificação e Nomenclatura:

- 0% - 49% - **INSUFICIENTE**
- 50% - 69% - **SUFICIENTE**
- 70% - 89% - **BOM**
- 90% - 100% - **MUITO BOM**

INSUFICIENTE (0% a 49%)

- ⇒ Não adquiriu as aprendizagens definidas;
- ⇒ Revela grandes falhas ao nível da compreensão, aplicação, análise e autonomia;
- ⇒ Manifesta desinteresse e falta de empenho na aprendizagem;
- ⇒ Não interiorizou atitudes e valores fundamentais a uma correta socialização.

SUFICIENTE (50% a 69%)

- ⇒ Revela ainda falhas na aquisição das aprendizagens elementares a nível de conceitos e factos;
- ⇒ Revela algumas falhas e/ou incorreções na compreensão, aplicação, análise e autonomia;
- ⇒ Manifesta sentido de responsabilidade, interesse e empenhamento;
- ⇒ Apresenta um comportamento regular

BOM (70% a 89%)

- ⇒ Adquiriu com facilidade as aprendizagens elementares a nível de conceitos e factos;
- ⇒ Não revela dificuldades a nível de compreensão, aplicação, síntese e autonomia;
- ⇒ Manifesta grande interesse/empenhamento na vida escolar assim como uma socialização adequada;

MUITO BOM (90% A 100%)

- ⇒ Desenvolveu com muita facilidade os conhecimentos adquiridos;
- ⇒ Compreende e aplica com muita facilidade e criatividade os conhecimentos a novas situações;
- ⇒ Não revela dificuldades a nível de análise, síntese e autonomia;
- ⇒ Revela muito interesse e empenho demonstrando, sempre, uma correta socialização, espírito crítico e de iniciativa;

6 – Critérios de Aprovação, Transição e Progressão

Atendendo às dimensões formativa e sumativa da avaliação, a retenção deve constituir uma medida pedagógica de última instância, numa lógica de ciclo e de nível de ensino, depois de esgotado o recurso a atividades de recuperação desenvolvidas ao nível da turma e da escola (Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto art. 32º, pontos 2 e 3).

Há lugar a retenção dos alunos a quem, em qualquer ano de escolaridade, tenha sido aplicado o disposto na alínea a) e b) do n.º 4 do artigo 21º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro (Portaria nº 223-A, de 3 de agosto, art.º32, ponto 4).

Condições de Aprovação, Transição e Progressão	
1º Ano	No 1º ano de escolaridade não há lugar a retenção (Portaria nº 223-A, de 3 de agosto, art.º32, ponto 9), exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas (Portaria nº 223-A, de 3 de agosto, art.º32, ponto 4).
2º e 3º Anos	No final do 2º e 3º ano de escolaridade o aluno Não Transita se tiver obtido menção Insuficiente, cumulativamente a Português, a Matemática e a uma das outras disciplinas.
4º Ano	No final do 1º ciclo do Ensino Básico, o aluno obtém a menção de Não Aprovado se estiver numa das seguintes condições: a) Tiver obtido menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou PLN e a Matemática. b) Tiver obtido Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas (Portaria nº 223-A, de 3 de agosto, art.º32, ponto 6, alínea a).

6 - Disposições finais

Os casos omissos serão objeto de resolução por parte do Diretor, ouvido, sempre que possível, o Conselho Pedagógico.

7 - Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Portaria nº 223-A/2018 de 4 de agosto

Despacho nº 5908/2017 de 5 de julho

Aprendizagens Essenciais, Direção Geral de Educação

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril

A Coordenadora do Departamento do 1.º Ciclo _____

O Diretor _____